PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL MARCIO FERNANDO NUNES**, sugerindo que seja realizada a perfuração de poço artesiano na OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ nº 48.555.775/0152-62, com sede na Est Area Rural, S/N, Lote Gleba 13 – Col Mourao Lote 124-B, sentindo BR 487 passando a comunidade Rural KM 128 vira a esquerda até a antiga Comunidade Terapêutica Redenção - CTR, nesta cidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c010cec8c0f.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da Obra social nossa senhora da gloria – fazenda da esperança.

A obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem sua finalidade descrita no ART. 2° de seu Estatuto Social, onde desenvolve os seguintes trabalhos:

I – Prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de risco e

exclusão sociais marginalizados (dependente químicos, alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoia a recuperar sua dignidade humana “contribuindo para que se realize a fraternidade.

II – Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção e desses problemas sociais;

III – Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos. Como consta no seu estatuto no parágrafo único Art. 1°, a associação poderá constituir unidades de prestação de serviços UPS, em qualquer parte do território nacional, através da ata de reunião da Diretoria Geral.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de Julho, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
25/07/2023 15:13:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c010cec8c0f.